

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/5

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente:		CNPJ:	
Município de Iporã		75.738.484/0001-70	
Endereço:			
Rua Pedro Alvares Cabral 2677			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade Jurídica:
Iporã	87560-000	(44) 3652-8100	Direito Público
Nome do Responsável:			C.P.F.:
Roberto da Silva			916.753.089-34
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	
Ministério da Fazenda		Prefeito municipal	
Endereço Residencial:			CEP:
Rua Senador Souza Naves 838			87560-000
Município:		UF:	DDD/Celular:
Iporã		Paraná	(44) 99967-0344
E-mail 1:			DDD/Telefone:
E-mail 2:			

2 - DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	Período de Execução do Convênio	
<b>Construção de Ponte sobre o Córrego Sarandi</b>	INÍCIO	TÉRMINO
	Data de publicação no Diário Oficial do Estado	90 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
Execução de ponte em aduelas de concreto armado pré-fabricadas sobre o Córrego Sarandi, localizado na Estrada Nova Santa Helena, no Distrito de Nova Santa Helena, Município de Iporã, com 10,10 metros de extensão e 7,00 metros de largura. Coordenadas Geográficas: A: 24°6'38,7015" S / B: 53°44'21,46393" W		
<b>2.3 – Justificativa socioeconômica</b>		
Necessidade da obra em questão tem por finalidade trazer trafegabilidade entre produtores, escoamento de safras e tráfego de famílias da área rural e aos moradores da localidade em questão. Visto que a estrada encontrasse intransitável pela falta da ponte.		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/5

<b>3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*</b>						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO/ CONTRATAÇÃO	und	01	0	60
2	2	TERRAPLANGEM	und	01	61	90
3	2	OBRAS DE ARTE CORRENTE	Unid	01	61	90
4	2	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	und	01	61	90
5	2	SINALIZAÇÃO	und	01	61	90
6	2	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA	und	01	61	90
7	2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	und	01	61	90
8	2	CANTEIRO DE OBRAS	und	01	61	90
9	2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	01	61	90

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

<b>4 - PLANO DE APLICAÇÃO</b>			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44404200	Auxilio a municípios	R\$475.642,16	-
33.90.39.00.00	Outros serviços – Pessoa Jurídica	-	R\$ 16.065,11

<b>5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>				
Dias	Estado (R\$)		Município (R\$)	
	Pecúnia		Pecúnia	Serviços
30	0,00		-	-
60	0,00		-	-

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	3/5	

90	R\$ 475.642,16	-	R\$16.065,11
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 475.642,16</b>	-	<b>R\$ 16.065,11</b>
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 491.707,27</b>		

### 6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Iporã, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 16.065,11 (dezesesseis mil, sessenta e cinco reais e onze centavos) na forma de serviços (mão de obra direta).

b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

e) A emissão da Ordem de Serviço fica condicionada a apresentação do Licenciamento Ambiental (Autorização Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos), sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta ( ) Contratação (x) Mista

A contrapartida em serviços será composta pelos itens 401000, 410200, 404300, 791591 e 706600 da planilha versão oficial orçamentária.

Local: Iporã - PR

ROBERTO DA  
SILVA:91675  
308934

Assinado de forma  
digital por ROBERTO  
DA  
SILVA:91675308934  
Dados: 2025.11.17  
10:34:45 -03'00'

Data : 17/11/2025

**Roberto da Silva**  
CPF: 916.753.089-34  
Prefeito municipal

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 4/5

## 7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;
2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);
3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
4. Planilha Orçamentária Sintética;
5. Ofício referente ao Licenciamento Ambiental;
6. ART nº 1720256141391.

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: 17/11/2025

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5	



ePROTOCOLO



Documento: **10\_Plano\_de\_Trabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 27/11/2025 17:10.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Roberto da Silva** em 17/11/2025 10:34.

Inserido ao protocolo **23.886.132-2** por: **Nikolai Franceschetto Holowka** em: 24/11/2025 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: